

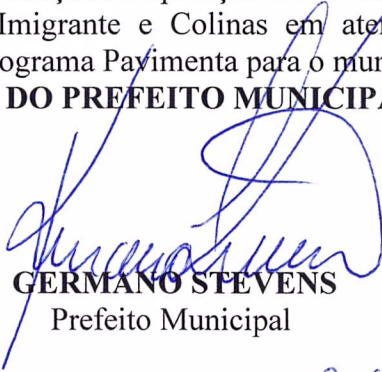


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

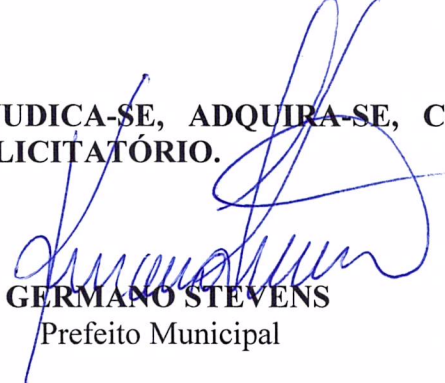
AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a resolução da Comissão de Licitações e com base nas especificações do Edital de Tomada de Preços nº 017/22, **HOMOLOGA** a decisão e **AUTORIZA** a contratação da empresa CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA no CNPJ n.º 90.063.470/0001-97 no item **01** no valor global de R\$ 982.326,46(duzentos e oitenta mil cento e cinco reais e oitenta e dois centavos), com percentual de BDI de 24,23% e encargos social de 111,22%, sendo R\$ 915.475,58 de materiais e R\$ 66.850,88 de mão de obra, para o prestação da obra de melhoria da infraestrutura rodoviária – pavimentação/recuperação da Avenida Dr. Ito João Snell e trajetos entre os município de Imigrante e Colinas em atendimento ao Termo de Convênio FPE n.º 2021/3942 – Programa Pavimenta para o município de Imigrante/RS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 de maio de 2022.


GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

HOMOLOGA-SE, ADJUDICA-SE, ADQUIRA-SE, CONTRATE-SE E ENCERRE-SE O PROCESSO LICITATÓRIO.


GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal